

EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 3, DE 16 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2024** e o **EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2024** que, respectivamente, declarou aberto o 25º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SANTOS E SÃO VICENTE – SELEÇÃO SIMPLIFICADA e retificou o CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO;

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE da Defensoria Pública da União em Santos e São Vicente/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, assim como em atenção ao disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 02, de 24 de julho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Tornar público o **Resultado Provisório da Etapa I (Análise de Currículo)** da presente seleção, conforme tabela a seguir, em que constam, na primeira coluna, o número de inscrições deferidas; na segunda coluna, os nomes das/os candidatas/os que tiveram suas inscrições homologadas, listadas/os em ordem alfabética; e, na terceira coluna, as pontuações atribuídas pela Comissão Examinadora, observando os critérios dispostos no item 6.2 do edital de abertura do certame (**EDITAL - DPU-SANTOS/CAJU SANTOS - Nº 1, DE 04 DE ABRIL DE 2024**):

1º	Andressa Ferreira Fidelis dos Santos	0,78
2º	Angela Heloisa do Vale Moreira	3,00
3º	Fabio Luiz Honda	1,91
4º	Giovanna Sousa Prieto	2,74
5º	Gisele da Silva Pereira	0,76
6º	Isabelle da Silva Reis	0,80
7º	João Pedro da Costa Pereira	0,00
8º	Julia Guazzelli de Siqueira Ferreira	1,95
9º	Maria Eduarda de Camargo Ramos	0,00
10º	Maria Luíza de Moraes Panisi	0,00
11º	Rafaella de Oliveira Lourenço	0,80
12º	Vinicius de Sousa e Silva	0,87

13º	Vitoria Silva dos Anjos	0,00
-----	-------------------------	------



Documento assinado eletronicamente por **Denise Franco Leal, Defensor(a) Público(a)-Chefe**, em 16/05/2024, às 16:55, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7114734** e o código CRC **766214EE**.